



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 114 /2025

Projeto de Lei Nº:	100/2025		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA – Individual (SAÚDE)		
Autoria:	Maria Fernanda Silveira Espíndola		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde		
CNPJ:			
Objeto:	Custear exames de endoscopias com biópsia, conforme demanda da Secretaria de Saúde.		
Justificativa:	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde para o custeio de exames de endoscopia com biópsia. A demanda por esse procedimento é crescente em nosso município, [Continua no 'Anexo Único']		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações		Valor Aumentado de Receita:	
R\$ 31.000,00			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	x
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	09.01	Secretaria Municipal de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	103020093	Execução da Média e Alta Complexidade	
Ação:	1030200932.11300	Manter – Média e Alta Complexidade	
Localizador do Gasto:	3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	
Código Reduzido:	5433		
Valor Inicial	R\$ 100.000,00		
Emenda (+) ou (-)	R\$ 31.000,00		
Valor Proposto	R\$ 131.000,00		

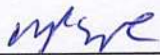



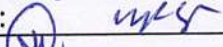
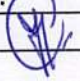
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	09.01	Secretaria Municipal da Saúde
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	99999	Reserva de Contingência
Programa:	999990009	Manut. Adm. e Gastos c/ Pessoal
Ação:	999990009.9.999000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor Inicial	R\$ 1.035.000,00	
Emenda (+) ou (-)	R\$ 31.000,00	
Valor Proposto	R\$ 1.004.000,00	

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA				
Justificativa:				
Identificação e Classificação da Receita	Vinculação	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2025


Maria Fernanda Silveira Espíndola
- Vereadora autora da Emenda -

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA	
Vereadora Janaína Iglécias Kosbi:	
Vereadora Maria Fernanda Silveira Espíndola:	
Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira:	
(x) Pela Aprovação () Pela Rejeição	



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ANEXO ÚNICO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 114/2025

Continuação da Exposição Justificativa

sendo essencial tanto para o diagnóstico precoce de doenças do trato gastrointestinal quanto para o acompanhamento adequado de pacientes já em tratamento.

A insuficiência de oferta desse exame na rede pública tem resultado em longas filas de espera, atraso no diagnóstico e, conseqüentemente, agravamento de quadros clínicos que poderiam ser tratados com maior eficácia se identificados precocemente. Ao garantir recursos específicos para a realização de endoscopias com biópsia, promovemos maior agilidade nos atendimentos, ampliamos a capacidade diagnóstica da rede municipal e asseguramos atendimento mais digno, eficiente e humanizado à população.

Sala de Sessões da Comissão de Finanças e Orçamento,
Em: 15 de dezembro de 2025

Maria Fernanda Silveira Espíndola
Vereadora – Bancada do PDT
Autora da Emenda Impositiva